

PORTARIA REITORIA UESC Nº 22

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 807/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do docente MARCOS VINÍCIUS SANTOS DOS ANJOS, por possível violação dos deveres inculpidos no inciso X, do Artigo 175, da Lei nº 6.677/94, e designar os Professores ÁLVARO VINÍCIUS SOUZA COELHO, QUINTINO REIS DE ARAÚJO e ANTONIO JORGE SUZART ARGÔLO para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de janeiro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br